

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2014

ATA Nº14/2014

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de junho de dois mil e catorze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de uma carta do Sr. Engº Vicente Miguel Correia Batista, através da qual renunciava ao mandato de vereador, dado que por motivos profissionais não lhe era possível continuar o projeto a desenvolver pelo executivo. -----

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que de acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 76º da Lei nº 169/99 de 16 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, convocou o cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata para a Câmara Municipal, Sr. Lourenço Maroco Costa, o qual através de uma carta datada de 26/6/2014 e de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo acima citado, renunciou ao cargo de vereador, invocando o facto de ser secretário dos vereadores a tempo inteiro da Câmara Municipal de Marvão. -----

Face ao exposto e nos termos do nº 4 do artigo 76º da Lei acima referida, convocou o cidadão imediatamente a seguir na respetiva ordem, Sr. Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio, portador do Cartão de Cidadão nº 11668196, válido até 17/10/2018, que se encontrava presente, foi pelo Sr. Presidente verificada a identidade e legitimidade para preenchimento da vaga, de acordo com o estabelecido no artigo 79º da Lei nº 169/99 de 16 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, investido no mandato de vereador da Câmara Municipal integrando em definitivo o órgão executivo do Município de Marvão, tendo iniciado de imediato as suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião. -----

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-14/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 126 de 04/07/2014, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	514.033,94 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.801,94 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.853,50 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.758,89 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	37.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.317,45 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	52.918,54 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	365,69 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	43.489,05 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	18.341,25 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	812,32 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.433.586,62 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.409.165,67 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	24.420,95 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.433.586,62 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A EMPRESA "FLANA – FÁBRICA DE LATICÍNIOS DO NORDESTE ALENTEJANO" E O MUNICÍPIO DE MARVÃO -----

Na sequência da deliberação de câmara sobre este assunto, tomada na reunião de 16 de junho, apresenta-se o Acordo de Colaboração para aprovação do executivo. -----

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 30/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do presente acordo. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS E O MUNICÍPIO DE MARVÃO -----

Foi presente uma minuta do Acordo de Colaboração, tendo em conta que o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias, faz uma divulgação do concelho de Marvão, através das atuações que realiza pelo país inteiro; -----

Que todos os anos organiza um festival de folclore, através do qual se deslocam ao nosso concelho inúmeras pessoas, não só pertencentes aos ranchos participantes no festival, mas também os seus acompanhantes; -----

Que estamos perante um evento muito importante para o concelho Marvão, e com grande tradição no concelho. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 31/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do presente acordo. -----

PROTOCOLO ENTRE A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA E O MUNICIPIO DE MARVÃO PARA CEDÊNCIA DA CASA PAROQUIAL DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Foi presente a minuta do Protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Salvador de Aramenha, para a cedência da Casa Paroquial em São Salvador, para alojamento temporário de grupos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 32/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que a Fundação Cidade de Ammaia utiliza esta casa para as pessoas que frequentam os campos de trabalho. -----

Foi contactado pelo Sr. Padre Luis Ribeiro para ser resolvido o problema dos banhos, instalando uns chuveiros e um esquentador. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho solicitou alguns esclarecimentos nomeadamente sobre o prazo, pagamentos de água e luz. Propôs que caso haja dois pedidos de utilização seja dado prioridade ao município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar esta deliberação para uma próxima reunião, discutindo na presente as possibilidades para se produzir um acordo alternativo. -----

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÃO SOCIAL REFERENTE AOS PAGAMENTOS DA LUDOTECA -----

Foi presente uma informação interna da Técnica Superior Dr^a Vanda Cristina Carrilho Costa, sobre as necessidades de isenção do pagamento das ludotecas por crianças com necessidades especiais. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que fosse revisto o regulamento em vigor de forma a contemplar estas situações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento da ludoteca as crianças constantes da informação. -----

NUNO FARINHA – PEDIDO DE CARÊNCIA DE UM MÊS PARA PAGAMENTO DAS RENDAS DA CAFETARIA DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente um pedido do Sr. Nuno Miguel dos Santos Farinha, a informar que está neste momento a explorar a cafetaria do Ninho de Empresas de Marvão, para a qual tinha solicitado um mês de carência para poder organizar o espaço. Como só no mês de maio abriu ao público, solicita que só agora possa começar a pagar a renda. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o pedido até final de abril, devendo ser paga a renda referente ao mês de maio de 2014. -----

PROPOSTA PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO TEMPORÁRIO NO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Atendendo a várias sugestões de alguns munícipes, está a ser pensado um programa de animação cultural, a realizar durante o verão, no Anfiteatro do Centro de Lazer da Portagem, com o apoio do Município de Marvão e da Freguesia de São Salvador da Aramenha. -----

Considerando que o Sr. José Joaquim Carrilho elaborou, voluntariamente, um programa que se enquadra neste contexto, pretende-se levar a efeito, pelo menos dois eventos culturais, com a colaboração de agentes da restauração e bebidas, que vão permitir que os custos de alimentação, com os intervenientes no espetáculo, sejam minimizados. -----

Por isso mesmo, como forma de compensação proponho que seja cedido, em exclusivo, aos colaboradores do evento, um espaço para exploração de um bar, durante a realização dos eventos, na área envolvente ao Centro de Lazer da Portagem.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO – MOTO CLUBE DE MARVÃO -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu hoje dia 27 de junho de 2014, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: ---

Entidade Candidata: **Moto-Clube de Marvão -----**

Objetivo: **Participação no “Portugal de Lés a Lés” -----**

Montante Solicitado: **1.000 € -----**

Análise: -----

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2012	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Carácter Pontual
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural e desportiva

Conclusão: -----

Apesar de se verificar que não foram entregues todos os documentos solicitados, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor; -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: 25% x 1.000 € = 250 €. Na deliberação tomada, a instituição deve ser informada que terá de apresentar documentos de despesa correspondentes ao valor solicitado. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido e conceder um subsídio no valor de 250,00 € após a entrega de fotocópia dos documentos de despesa. -----

Não participaram na votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por fazerem parte do procedimento e se encontrarem impedidos, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA, e o Sr. Vereador Engº Tiago Gaio, por ser membro dos órgãos sociais do Motoclube, de acordo com a alínea a). -----

Ausentaram-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,15h. -----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO – COMISSÃO DE FESTAS DOS ALVARRÕES -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu hoje dia 27 de junho de 2014, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura:

Entidade Candidata: **Comissão de Festas dos Alvarrões** -----

Objetivo: **Organização da Festa dos Alvarrões** -----

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Montante Solicitado: **2.500 €** -----

Análise: -----

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2012	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Atividades de Caráter Pontual
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Cultural e desportiva

Conclusão: -----

Apesar de se verificar que não foram entregues todos os documentos solicitados, a sua falta não é fator de exclusão, de acordo com o regulamento em vigor; -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 2.500 \text{ €} = 625 \text{ €}$. -----

Na deliberação tomada, a instituição deve ser informada que terá de apresentar documentos de despesa correspondentes ao valor solicitado. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido e conceder um subsídio no valor de 270,00 €, após a entrega de fotocópia dos documentos de despesa. -----

Não participaram na votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por fazerem parte do procedimento e se encontrarem impedidos, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA, respetivamente. -----

Ausentaram-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,15h. -----

ELSA CRISTINA NUNES MARGARIDO – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM ATRASO EM PRESTAÇÕES

Foi presente uma carta da Dª Elsa Cristina Nunes Margarido a solicitar o pagamento da água em prestações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em 10 prestações. -----

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MARIA DO CÉU SERRAS – PEDIDO PARA PAGAMENTO DA ÁGUA EM ATRASO EM PRESTAÇÕES

Foi presente uma carta da D^a Maria do Céu Serras a solicitar o pagamento da água em prestações.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em 30 prestações. Caso não sejam pagas as prestações, à segunda falta, ser-lhe-á cortado o abastecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que esteve no concelho o Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que inaugurou duas instituições em Santo António das Areias;

Terá lugar amanhã, dia 8, uma reunião do Património Mundial;

Informou também que a Câmara Municipal está a tentar fazer um percurso entre a Portagem e a Ammaia, junto ao Rio. O Turismo do Alentejo perguntou quais os percursos que o município tem e foi solicitado apoio ao Sr. Arquiteto Coelho e ao Sr. Peter Eden para organizar mais percursos;

Informou ainda que esteve em Marvão a Sr^a Embaixadora de Israel.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que foi enviado para a MacDonal´s uma amostra de pão de castanha, mas ainda não obteve resposta. Foi também enviado pão para a Padaria Portuguesa, que informou que para já não estão interessados em comercializar;

Informou também que há um aeródromo em Montargil e que foi convidado a fazer uma visita às instalações.

O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino informou que as Terras de Marvão e a Universidade de Évora deslocaram-se à empresa Julian Martin, para ver a possibilidade de montar um ponto de recolha de cogumelos no concelho de Marvão.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:30 horas.**

2014.07.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2014.07.07